



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022**  
**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Coren-RS nº 10/2022, vem esclarecer o questionamento abaixo:

**Pergunta 01:**

“Gostaria de saber se todos os veículos, objetos estarão na sede em Porto Alegre-RS, como consta no edital, no item 5.1.1?  
Se os veículos permanecerem nas respectivas sedes regionais, existe a possibilidade de os veículos permanecerem no local onde estão por ocasião do leilão?”

**Resposta:**

Conforme exposto em Item 5.1.1 do Edital, os veículos estarão na cidade de Porto Alegre-RS. Nas Subseções, não há local adequado de propriedade do Coren-RS para a guarda de forma segura e correta do veículos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação**  
**Portaria Coren-RS nº 10/2022**